

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Fabio Luiz dos Santos Silva (Presidente), Mateus José da Silva (Vice-Presidente), José Alencar Guimarães Nunes (Primeiro Secretário), Josiane Cristina da Silva Costa (Segunda Secretária), Altino de Paula Salgado, Benedito Donizete Sant'ana, Jair Matias de Oliveira, Jorge Luiz Pereira e Paulo Cândido Ribeiro. Às dezoito horas e quarenta minutos o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva dando início aos trabalhos, soou a campainha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 12ª Sessão Extraordinária do ano de 2017.”

Foi lido o seguinte Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal:

PROJETO DE LEI Nº 73/2017: Dispõe sobre a suplementação de verba do orçamento vigente.

Foram discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 64/2017: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Bento do Sapucaí - Estado de São Paulo - para o Exercício Financeiro de 2018 – Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – o Vereador Paulo Cândido Ribeiro pediu questão de ordem e solicitou a suspensão da sessão por alguns minutos para corrigir a referida Emenda, o que foi concedido pelo Presidente – retornando aos trabalhos o Presidente colocou a referida Emenda em discussão, sendo discutido pelo Vereador Paulo Cândido Ribeiro - votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida emenda, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação da referida emenda por nove (9) votos “sim”.

O Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva interrompeu a sessão por cinco minutos. Retornando aos trabalhos foi discutido e votado o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2017: Dispõe sobre a alteração de dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 1.859, de 02 de fevereiro de 2017 e da outras providências – Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida emenda, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação da referida emenda por nove (9) votos “sim”.

O Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva leu o edital da audiência pública referente ao Projeto de Lei nº 73/2017.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 12ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2017.”. Determinou ao secretário para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.